



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro - CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 - Frei Gaspar - Minas Gerais

EDITAL ADITIVO Nº 009/2009

“AO EDITAL Nº. 001/2009”

“Introduz Alterações no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Frei Gaspar nas Partes que Especifica”

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Frei Gaspar - MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 009/2009, “Aditivo ao Edital de nº. 001/2009”, alterando-o nas partes que especifica:

I - Fica suprimida no Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, 01 (uma) vaga para o cargo de **Professor PII - Educação Física**.

II - O Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo de 01 (uma) vaga para o cargo de **Operador de Moto-Niveladora**, com salário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), habilitação/escolaridade mínima e o requisito exigido será 4ª série do 1º grau e a carga horária será de 40 horas semanais.

III - O Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

‘Parte Integrante do Edital nº. 001/2009’

“CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL”

CARGOS, Nº DE VAGAS, Nº DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA; SALÁRIO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA DEFIC.	SALÁRIO R\$	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	TX. DE INSCR.	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
Ajudante Administrativo	08	02	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
Assistente social	02	-	1.700,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	70,00	44 horas
Atendente de Consultório Dentário	03	-	465,00	Ensino Médio + Conhecimento de Informática	30,00	40 horas
Atendente de Serviço Social	02	-	465,00	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática	30,00	44 horas
Auxiliar de Limpeza Pública	05	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
Auxiliar de Merenda Escolar	25	03	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
Bioquímico/Farmacêutico	01	-	1.300,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	70,00	40 horas
Coordenador do Órgão de Controle Interno	01	-	1.086,93	Ensino Médio + Conhecimento Informática + CNH “B”	60,00	40 horas
Fiscal de Obras	01	-	465,00	4ª série do Ensino Fundamental + Conhecimentos de Informática	30,00	40 horas
Fiscal de Tributos	01	-	465,00	Ensino Fundamental + Conhecimentos de Informática	30,00	40 horas
Fisioterapeuta	01	-	2.000,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	90,00	40 horas
Inspetor de Alunos	01	01	465,00	Ensino Fundamental	30,00	40 horas
Mecânico	02	-	600,00	Conhecimento em mecânica de veículos	40,00	40 horas
Médico	03	-	3.000,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	100,00	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

Nutricionista	01	-	1.000,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	60,00	40 horas
Odontólogo	02	-	2.000,00	Ensino Superior + CRO	90,00	40 horas
Oficial de Obras	08	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
Operador de Moto-Niveladora	01	-	1.000,00	4ª série do 1º grau	60,00	40 horas
Operador de Trator Agrícola	03	-	500,00	4ª série do Ensino Fundamental + CNH "C"	35,00	40 horas
Professor P-I	22	03	650,00	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal para docência na educação infantil e nas cinco primeiras series do Ensino Fundamental	40,00	40 horas
Professor P-II – Ciências	02	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II – Educação Física	05	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - Geografia	03	01	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - História	03	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - Inglês	02	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - Português	03	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino	45,00	25 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

				fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para docência em áreas específicas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio		
Professor P-II -Religião	06	01	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica em área própria, para docência nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para docência em áreas específicas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Secretário Escolar	05	01	465,00	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática	30,00	40 horas
Supervisor	05	01	1.200,00	Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação	70,00	40 horas
Técnico em Enfermagem	03	-	465,00	Ensino Médio + COREN	30,00	40 horas
Zelador de Cemitério	02	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
TOTAL DE VAGAS	119	13				

TOTAL GERAL: 132

IV – O Anexo II, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte cargo:

CARGO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	Partes das Provas	Nº de Questões	Nº de Pontos
Operador de Moto-Niveladora	4ª série do 1º grau	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100

V – O Anexo III parte integrante do Edital 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte cargo:

OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos;

Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares;

Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade;

Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilíndricos, acionando-a e manipulando os comando de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras;

Operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade;

Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-los em boas condições de funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operações de carga e descarga;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências;

Participar de reuniões e grupos de trabalho;

Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Executar outras tarefas correlatas.

VI - O Anexo IV parte integrante do Edital 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte cargo:

OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA

• LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• ESPECÍFICA

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 - Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 - Sistema de Combustível. 04 - Sistema Elétrico. 05 - Sistema de Frenagem. 06 - Sistema de Lubrificação do Motor. 07 - Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: 01 - SOUZA, Rui Barbosa de. Manual do Motorista. Reg. 02 - Apostila Tudo em 1 - Edição 1998 - Editora ENGETRAN. 03 - Manual do Motorista - Atualizado pelo Novo Código de Trânsito Brasileiro; 04 - Educação no Trânsito - A Nova Legislação Edição 2002; 05 - Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro. II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Manuais de Operação e Manutenção dos Principais Fabricantes: CASE, CARTERPILLAR, HUBER-WARCO e outros.

• PRÁTICA

Exame prático de operação de equipamento. Para a realização do exame prático, o candidato deverá apresentar a Carteira de Habilitação na Categoria "D".

VII - As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Frei Gaspar, 17 de dezembro de 2009

JAZY GUEDES SILVA
Prefeito Municipal